



## ATA DE REUNIÃO

### 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Roderio, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Ellen Catharina de Campos Pinheiro, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antonio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Carlos Eduardo Ramalho Lacerda, Andrea Regina Rodrigues Fernandes e Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Giovana Lírio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.1 a 2.1.4 e 2.1.11 a 2.1.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antonio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.7 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.8 a 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Ramalho Lacerda.

Os itens 2.2.37 a 2.2.44 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante*

Os itens 2.4.2 e 2.4.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lírio Nascimento Silva.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 62 (sessenta e dois) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 11 (onze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

## ITEM 2.1.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

CNPJ: 17.503.475/0001-01

Processo: 25000.028123/97-88

Expediente do recurso: 0429432/14-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 354/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.006008/99-88

Expediente do recurso: 2049002/16-0

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.1.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 44.010.437/0001-81

Expediente do recurso: 2048995/16-1

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.1.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Processo: 25351.602740/2010-31

Expediente do recurso: 0651380/13-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 332/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.003520/2011-58

Expediente do recurso: 0309291/14-7

Área de origem: GGMED

**Desistência a pedido.**

## ITEM 2.1.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.679943/2011-37

Expediente do recurso: 0979702/14-5

Área de origem: GGMED

**Desistência a pedido.**

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.501824/2019-61

Expediente do recurso: 0739613/20-9

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 28/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA

CNPJ: 04891262000144

Processo: 25351.160597/2017-07

Expediente do recurso: 142005/20-4

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 28/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38756680000140

Processo: 25351.733620/2017-26

Expediente do recurso: 2622111/20-7

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 45/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 33173097000274

Processo: 25351541128201998

Expediente do recurso: 3790077208

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.1.11

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.001955/02-42

Expediente do recurso: 1037533/13-3

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 40/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 323/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Servidor designado

Recorrente: LABORATÓRIO BALDACCI LTDA.

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.001955/02-42

Expediente do recurso: 1037746/13-8

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 40/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 322/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Servidor designado

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25351.007088/01-22

Expediente do recurso: 0498857/14-4

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 36/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo: 25351.326771/2014-16

Expediente do recurso: 0830757/20-1

Área de origem: GGMED

**Retorno da SJO nº 34/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MESSER GASES LTDA.

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Processo: 25759.408672/2011-15

Expedientes dos recursos: 0584497/13-5 e 0608306/13-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 436/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.



## ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 21.921.393/0002-27

Processo: 25351.718418/2019-36

Expedientes dos recursos: 3531870/19-8 e 0206565/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 924/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 10.812.314/0001-42

Processo: 25741.594343/2019-06

Expediente do recurso: 3336673/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 925/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 21.921.393/0002-27

Processo: 25351.718854/2019-13

Expediente do recurso: 3531874/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 926/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Processo: 25743.016209/2020-84

Expediente do recurso: 0129873/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 927/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROMERO IMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 23.850.426/0001-30

Processo: 25351.664303/2019-14

Expedientes dos recursos: 0206551/20-7 e 0206530/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 928/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25759.729671/2019-32

Expediente do recurso: 0193496/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 929/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNCAMP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

CNPJ: 49.607.336/0001-06

Processo: 25759.025969/2008-17

Expediente do recurso: 332794/11-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 884/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0030-55

Processo: 25753.398031/2016-71

Expediente do recurso: 0328595/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E REVISAR DE OFÍCIO** a decisão de 1ª instância para declarar a insubsistência do auto de infração sanitária, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 881/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0001-10

Processo: 25752.714758/2013-08

Expediente do recurso: 2235559/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 882/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.553350/2015-32

Expediente do recurso: 1194304/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 883/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

CNPJ: 00.965.403/0009-22

Processo: 25741.333723/2014-97

Expediente do recurso: 2101332/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E REVISAR DE OFÍCIO** a decisão de 1ª instância para declarar a insubsistência do auto de infração sanitária, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 880/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CHAMON DE NITERÓI TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 30.056.600/0001-32

Processo: 25752.658592/2011-45

Expediente do recurso: 2276498/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 809/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.000.167/0004-54

Processo: 25748.370499/2013-69

Expediente do recurso: 2192393/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 971/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MONTE FUJI ABC CINE FOTO SOM LTDA.

CNPJ: 02.052.731/0001-06

Processo: 25069.561633/2018-63

Expediente do recurso: 0196718/19-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 972/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MONTE FUJI ABC CINE FOTO SOM LTDA.

CNPJ: 02.052.731/0001-06

Processo: 25069.561643/2018-07

Expediente do recurso: 0193830/19-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 973/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 95.799.201/0001-07

Processo: 25741.262549/2016-92

Expediente do recurso: 0540460/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 974/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.030.510/0005-51

Processo: 25757.436372/2016-21

Expediente do recurso: 0453830/18-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 975/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.004.619/0001-37

Processo: 25351.524180/2013-12

Expediente do recurso: 2195946/17-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 976/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Processo: 25351.265613/2016-23

Expediente do recurso: 0355328/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 977/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GR S.A.

CNPJ: 02.905.110/0244-93

Processo: 25763.255609/2013-14

Expediente do recurso: 2189286/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 978/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS

CNPJ: 61.156.568/0001-90 (alterado para 15.666.428/0001-45)

Processo: 25759.194608/2013-40

Expediente do recurso: 1999803/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 979/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 63.864.771/0008-13

Processo: 25351.440381/2013-69

Expediente do recurso: 1558484/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 980/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BEAUTY'IN COMÉRCIO DE BEBIDAS E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 10.946.296/0001-91

Processo: 25351.066398/2014-62

Expediente do recurso: 2242370/17-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 981/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

CNPJ: 04.700.714/0001-63

Processo: 25741.372152/2014-29

Expediente do recurso: 2099762/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 982/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 33.306.929/0001-00

Processo: 25351.405125/2014-40

Expediente do recurso: 2276494/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 984/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REEFERBRAS – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

CNPJ: 05.102.635/0001-13

Processo: 25750.212681/2012-31

Expediente do recurso: 2594171/16-2

Área de origem: GGPAF

**Retorno da SJO nº 42/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 84.704.683/0001-58

Processo: 25741.700768/2014-59

Expediente do recurso: 1950325/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 983/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 50.929.710/0001-79 (10.588.595/0010-92)

Processo: 25351.158002/2013-95

Expediente do recurso: 1538435/17-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 985/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Processo: 25351.383189/2010-57

Expediente do recurso: 1664825/20-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.31

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Processo: 25351.000317/2010-41

Expediente do recurso: 0102554/15-6

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 949/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.300993/2010-84

Expediente do recurso: 0644719/15-8

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 951/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.334409/2010-15

Expediente do recurso: 0755864/15-3

Área de origem: GGPRO

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.34

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BRASFOOD LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo: 25351.084703/2010-80

Expediente do recurso: 0509167/15-5

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 953/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: DUARTE & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 07.547.758/0001-93

Processo: 25351.235590/2010-27

Expediente do recurso: 1119183/15-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 954/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.

CNPJ: 60.397.775/0001-74

Processo: 25351.215769/2010-88

Expediente do recurso: 0654343/15-0

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 955/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CNPJ: 33.592.510/0021-06

Processo: 25748.046042/2011-03

Expediente do recurso: 1766562/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 875/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RODRIMAR S.A. TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS

CNPJ: 07.836.442/0001-11

Processo: 25767.000240/2016-76

Expediente do recurso: 0614427/19-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA AEROPORTO DE BRASÍLIA

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.113255/2013-99

Expediente do recurso: 0624278/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 879/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 94.161.122/0142-44

Processo: 25351.097044/2015-0

Expediente do recurso: 1728363/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 885/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.460568/2014-86

Expediente do recurso: 2326129/17-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 886/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.



## ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE NORTE E NORDESTE SERVIÇO DE LIMPEZA

CNPJ: 11.312.620/0001-82

Processo: 25749.042056/2012-60

Expediente do recurso: 0059601/12-9 (2242649/17-3)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 889/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25351.401801/2011-00

Expediente do recurso: 01691472/16-4

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 890/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25351.120516/2013-98

Expediente do recurso: 0915123/17-1

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

## ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. - ME

CNPJ: 78.930.559/0001-08

Processo SGAS: 25351.392427/2019-92

Expediente do recurso: 2618686/20-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 08.067.672/0001-26

Processo SGAS: 25351.272267/2020-08

Expediente do recurso: 3186700/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 08.067.672/0001-26

Processo SGAS: 25351.512879/2016-21

Expediente do recurso: 3187088/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IQR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

CNPJ: 42.893.875/0001-00

Processo: 25351.193095/2020-07

Expediente do recurso: 1653776/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 14/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: OFFICER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 05.355.135/0001-93

Processo: 25351.166651/2020-64

Expediente do recurso: 2040360/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REAL PRIME IMPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP

CNPJ: 13.018.340/0001-91

Processo: 25351.131451/2019-57

Expediente do recurso: 2064236/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REAL PRIME IMPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP

CNPJ: 13.018.340/0001-91

Processo: 25351.321117/2018-11

Expediente do recurso: 2064239/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: REAL PRIME IMPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP

CNPJ: 13.018.340/0001-91

Processo: 25351.650916/2018-93

Expediente do recurso: 2064380/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 18/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 26.751.186/0001-04

Processo: 25351.586877/2019-44

Expediente do recurso: 3079526/20-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 19/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SICAR MONTREAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA.

CNPJ: 01.236.358/0001-80

Processo: 25351.479613/2009-47

Expedientes dos recursos: 0289094/20-1 e 2714229/20-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.4 Recursos da Coordenação Processante*

#### ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: PAULO RODRIGUES MENDES

CPF: 127.\*\*\*.\*\*\*-87

Processo: 25351.919834/2020-93

Expediente do recurso: 1143452

Área de origem: GGPES

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

#### ITEM 2.4.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP

CNPJ: 30.197.931/0001-92

Processo: 25759.935842/2020-02

Expediente do recurso: 1232059

Área de origem: CRPAF-SP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 02/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.4.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 16.853.728/0001-04

Processo: 25351.922912/2019-01

Expediente do recurso: 1143622

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 03/2021 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

##### ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012859/92-93

Expediente do recurso: 0049809/21-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 33/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012862/92-06

Expediente do recurso: 0049340/21-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 25/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0003-98

Processo: 25351.519722/2015-85

Expediente do recurso: 0077434/21-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 23/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0003-98

Processo: 25351.513837/2015-43

Expediente do recurso: 0077248/21-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 24/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.845793/2018-77

Expediente do recurso: 0143018/21-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 31/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 07.057.278/0001-44

Processo: 25741.701380/2009-24

Expediente do recurso: 664050/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 27/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.778701/2015-09

Expediente do recurso: 0977646/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 26/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: IN DERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.228.548/0001-19

Processo: 25351.130061/2007-26

Expediente do recurso: 2288734/20-2

Área de origem: GPROP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 29/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 59.309.302/0001-99

Processo: 25767.084874/2011-00

Expediente do recurso: 1595391/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 30/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: QUINTILES BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.529.870/0001-88

Processo: 25759.162892/2012-28

Expediente do recurso: 3761486/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 28/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.193673/2019-63

Expediente do recurso: 0065498/21-6

Área de origem: GGTA

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 32/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas, sendo suspensa às doze horas e quinze minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 3ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e trinta minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 04/02/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1317850** e o código CRC **FEA1EA0C**.